



PORTARIA Nº 008/2019-GPM/BA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS NASCIMENTO**, RG: 2063641 SSP/PA, CPF: 252.055.282-49, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará. Período de gozo 07/01/2019 a 06/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

  
Lucineia Alves da Silva  
Prefeita Municipal de Bannach  
**LUCINEIA ALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**

Ciente em 07/janeiro/2019



PORTARIA Nº 008/2019-GPM/BA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora APARECIDA DE FÁTIMA DE JESUS NASCIMENTO, RG: 2063641 SSP/PA, CPF: 252.055.282-49, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará. Período de gozo 07/01/2019 a 06/01/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH

Ciente em 07/janeiro/2019